



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 5, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com o Centro Assistencial da Diocese de Toledo para a cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Centro Assistencial da Diocese de Toledo, para a cedência de servidora pública municipal.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 15 de dezembro de 2010 entre o Município e o Centro Assistencial da Diocese de Toledo, visando à cedência, com ônus para a origem, da servidora Adiles Donadel, no período de 1º.01.2011 a 31.12.2011, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011



ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal



ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 236, de 1º.04.2011, na pág. 6